TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SERTÃOZINHO FORO DE SERTÃOZINHO

2ª VARA CÍVEL

Avenida Pedro Strini, 71, ., Jardim América - CEP 14160-260, Fone: (16) 3521-1601, Sertaozinho-SP - E-mail: sertaoz2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: 1004955-51.2019.8.26.0597

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício

Executado: Condomínio Residencial Acácias

Executado: Victor Jose da Silva e outro

Em Sertaozinho, aos 06 de maio de 2022, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Direitos que os executados têm sobre o imóvel matrícula 64.234, apartamento residencial nº 14, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, bloco 05, do Condomínio Residencial Acácias, Rua Antônio Caetano do Nascimento, nº 600, Sertãozinho – SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). VICTOR JOSÉ DA SILVA**, RG 16.651.002-3 e CPF 162.253.398-03 e **SILVANA SEIXAS DA SILVA**, RG 22.104.576-4 e CPF 141.540.578-63. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA